



PREFEITURA DE
PIRAÍ

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 08 de Julho de 2024 – Nº2769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que por uma falha na digitação os vencimentos dos cargos de Auxiliar de Creche, Auxiliar em Saúde Bucal, Inspetor de Alunos, Merendeira e Agente de Obras e Serviços Públicos foram publicados em desacordo com a legislação municipal, sendo necessária a retificação dos vencimentos dos cargos 063, 064, 065, 067 e 068, constantes do Anexo I do Edital nº 01/2024, que passam a vigorar com o valor de **R\$ 1.353,21**. Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º inciso IV, da Constituição Federal, a diferença salarial será complementada pelo Município a título de “complemento salário-mínimo”.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Ricardo Campos Passos
Prefeito

Pirai, 08 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 ANEXO I - Retificado

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGOS	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS Pcd	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
001	Auditor Fiscal I	Curso de Nível Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis.	03	03	-	40h	R\$ 2.046,82 + gratificação de produtividade conforme Decreto Municipal 1.720/99 e Lei Municipal nº 619/2001
002	Biólogo I	Curso de Nível Superior em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	30h	R\$ 2.046,82
003	Cirurgião-Dentista de Família e Atenção Domiciliar	Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	40h	R\$ 3.606,79 + até 100% de gratificação mediante Avaliação de Desempenho conforme regulamentação municipal
004	Contador I	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	03	-	40h	R\$ 2.046,82

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 ANEXO I - Retificado

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

005	Docente II (Atendimento Educacional Especializado - AEE)	Formação em Curso de Pedagogia ou Normal Superior com Licenciatura Plena em Educação Especial/Inclusiva; Formação em Cursos de Licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à Licenciatura para Educação Infantil ou para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	06	06	-	18h	R\$ 2.643,08
006	Docente II (Ciências)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
007	Docente II (Educação Artística)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
008	Docente II (Educação Física)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no CREF.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
009	Docente II (Geografia)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
010	Docente II (História)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
011	Docente II (Inglês)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
012	Docente II (Libras)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Libras/ Língua Portuguesa.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
013	Docente II (Matemática)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
014	Docente II (Matemática) Lotação: Cacaria	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 ANEXO I - Retificado

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

015	Docente II (Português)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
016	Especialista de Educação (Orientador Educacional)	Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Curso de Nível Superior, Licenciatura Plena, na área de Educação com Pós-Graduação em Orientação Educacional, acrescido de, no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente.	CR	-	-	20h	R\$ 2.643,08
017	Especialista de Educação (Orientador Pedagógico)	Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração, Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica ou Curso de Nível Superior, Licenciatura Plena, na área de Educação com Pós-Graduação em Administração ou Supervisão Escolar, acrescido de, no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente.	CR	-	-	20h	R\$ 2.643,08
018	Especialista de Educação (Supervisor de Ensino)	Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Administração, Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica ou Curso de Nível Superior, Licenciatura Plena, na área de Educação com Pós-Graduação em Administração ou Supervisão Escolar, acrescido de, no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente.	CR	-	-	20h	R\$ 2.643,08

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 ANEXO I - Retificado

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

005	Docente II (Atendimento Educacional Especializado - AEE)	Formação em Curso de Pedagogia ou Normal Superior com Licenciatura Plena em Educação Especial/Inclusiva; Formação em Cursos de Licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à Licenciatura para Educação Infantil ou para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	06	06	-	18h	R\$ 2.643,08
006	Docente II (Ciências)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
007	Docente II (Educação Artística)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
008	Docente II (Educação Física)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no CREF.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
009	Docente II (Geografia)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
010	Docente II (História)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
011	Docente II (Inglês)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
012	Docente II (Libras)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena em Libras/ Língua Portuguesa.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
013	Docente II (Matemática)	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08
014	Docente II (Matemática) Lotação: Cacaria	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação.	CR	-	-	18h	R\$ 2.643,08

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 ANEXO I - Retificado

CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

024	Médico I (Clínico Geral)	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
025	Médico I (Endocrinologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
026	Médico I (Gastro/Hepatologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
027	Médico I (Ginecologista-Obstetra)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
028	Médico I (Infecologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
029	Médico I (Mastologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; Pcd = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

030	Médico I (Nefrologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
031	Médico I (Neurologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
032	Médico I (Neuropediatra)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
033	Médico I (Oftalmologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
034	Médico I (Ortopedista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
035	Médico I (Otorrinolaringologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

036	Médico I (Foniatrista)	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	24h	R\$ 4.093,64 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
037	Médico I (Pneumologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
038	Médico I (Psiquiatra Adulto)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
039	Médico I (Psiquiatra Infanto-juvenil)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
040	Médico I (Radiologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
041	Médico I (Reumatologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

042	Médico I (Urologista)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	12h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
043	Médico Veterinário I	Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	-	-	20h	R\$ 2.046,82
044	Nutricionista I	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	30h	R\$ 2.046,82
045	Odontologista I (Periodontista)	Curso de Nível Superior em Odontologia, acrescido de Especialização em Periodontia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	20h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
046	Psicólogo I	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	20h	R\$ 2.046,82 + gratificação conforme Lei Municipal nº 719/2004
047	Psicomotricista I	Curso de Nível Superior em Psicomotricidade ou outro Curso Superior com Pós-Graduação (Lato Sensu) em Psicomotricidade.	01	01	-	30h	R\$ 2.046,82
048	Psicopedagogo I	Curso de Nível Superior em Pedagogia, com Pós-Graduação (Lato Sensu) em Psicopedagogia Institucional, reconhecida pelo MEC.	01	01	-	30h	R\$ 2.046,82
049	Terapeuta Ocupacional I	Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe.	04	04	-	30h	R\$ 2.046,82

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO/ ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO							
050	Agente Administrativo I	Ensino Médio Completo.	10	09	01	40h	R\$ 1.466,88
051	Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo.	05	05	-	40h	R\$ 2.824,00 + gratificação conforme Lei Municipal nº 1.597/2020
052	Agente de Ensino Colaborativo	Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal.	12	11	01	25h	R\$ 1.665,68
053	Cuidador em Saúde	Ensino Médio Completo e Curso de Cuidador de no mínimo 160 horas.	04	04	-	44h	R\$ 1.596,52
054	Docente I	Formação em Magistério de Nível Médio ou Normal Superior ou Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	-	-	21h	R\$ 2.320,92
055	Docente I Lotação: Cacaria	Formação em Magistério de Nível Médio ou Normal Superior ou Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	-	-	21h	R\$ 2.320,92
056	Docente I Lotação: Serra do Matoso	Formação em Magistério de Nível Médio ou Normal Superior ou Curso Superior em Pedagogia com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	CR	-	-	21h	R\$ 2.320,92
057	Fiscal de Controle Urbano	Ensino Médio Completo.	04	04	-	40h	R\$ 1.596,52

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO

DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

058	Secretário Escolar	Ensino Médio, acrescido do Curso de Secretário Escolar ou Curso de Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar.	CR	-	-	40h	R\$ 1.596,52
059	Técnico de Contabilidade	Curso Técnico em Contabilidade e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	40h	R\$ 1.596,52
060	Técnico de Enfermagem	Curso de Técnico de Enfermagem ou Ensino Médio, acrescido de curso específico com duração mínima de 01 (um) ano e registro no COREN.	02	02	-	40h	R\$ 1.596,52 + gratificação conforme Lei Municipal nº 1.593/2020
061	Técnico em Prótese Dentária	Curso Técnico em Prótese Dentária e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	02	-	40h	R\$ 1.596,52
062	Tradutor e Intérprete de Libras	Curso de Nível Médio de Educação Profissional reconhecido pelo sistema que o credenciou ou Curso de Extensão Universitária ou Cursos de Formação Continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretaria de educação.	01	01	-	25h	R\$ 1.596,52
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO							
063	Auxiliar de Creche	Ensino Fundamental Completo.	CR	-	-	40h	R\$ 1.353,21 + complemento salário-mínimo
064	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso de formação específica na área e registro no CRO.	02	02	-	40h	R\$ 1.353,21 + complemento salário-mínimo + gratificação conforme Lei Municipal nº 1.598/2020

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

065	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo.	CR	-	-	40h	R\$ 1.353,21 + complemento salário-mínimo
066	Motorista	Ensino Fundamental Completo, acrescido de Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E.	05	05	-	44h	R\$ 1.466,88
4ª SÉRIE ou 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
067	Merendeira	4ª série ou 5ª ano do Ensino Fundamental.	06	06	-	40h	R\$ 1.353,21 + complemento salário-mínimo
ALFABETIZADO (SABER LER E ESCREVER)							
068	Agente de Obras e Serviços Públicos	Alfabetizado (saber ler e escrever).	10	09	01	44h	R\$ 1.353,21 + complemento salário-mínimo
069	Operador de Máquinas Pesadas	Alfabetizado (saber ler e escrever), acrescido de Carteira de Habilitação Profissional nas Categorias D ou E.	01	01	-	44h	R\$ 1.466,88

Descrições Sintéticas:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Auditor Fiscal I - compreende os cargos que se destinam a orientar os contribuintes quanto aos assuntos fiscais, zelar pelo cumprimento das leis e normas tributárias, e realizar auditorias em livros e documentos contábeis, assim como desempenhar as atividades próprias à administração tributária municipal.
Biólogo I - compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas.
Cirurgião-Dentista de Família e Atenção Domiciliar - compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e prestar assistência odontológica, promovendo saúde oral aos usuários do serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.
Contador I - compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar e supervisionar os trabalhos inerentes à contabilidade, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com exigências legais e administrativas, de forma a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura.
Docente II (Atendimento Educacional Especializado - AEE) - profissional que presta serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos multifuncionais, realizando a complementação ou a suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos.
Docente II (LIBRAS) - profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, com estudantes surdos e/ou com deficiência.
CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

pragmático de surdez; realiza assessoria às escolas, ações educativas, formações aos profissionais da rede e leciona no componente curricular Libras para a comunidade escolar.

Docente II - compreende os cargos que se destinam à regência de classe nos anos finais do Ensino Fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares.

Especialista de Educação (Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor de Ensino) - compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, executar, avaliar e orientar trabalhos pedagógicos para garantir a qualidade do processo educacional; assegurar a regularidade da articulação entre as unidades escolares do Município e os demais órgãos educacionais; conduzir o aconselhamento vocacional integrando escola, família e comunidade, com o objetivo de solucionar ou suprir dificuldades e deficiências apresentadas pelo aluno e possibilitar seu desenvolvimento.

Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar - compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e prestar assistência em enfermagem aos usuários do serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

Fonoaudiólogo I - compreende os cargos, que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

Médico de Família e Atenção Domiciliar - compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica aos usuários de serviço de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar plano e programas de saúde coletiva, para promover a saúde e o bem-estar das pessoas, das famílias e da comunidade, desenvolvidas com as diretrizes do SUS.

Médico I - prestar assistência médica nas unidades de saúde e demais unidades assistências da Secretaria Municipal de Saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos, e programas de saúde coletiva.

Médico Veterinário I - compreende os cargos que se destinam a planejar e executar trabalhos de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

Nutricionista I - compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.

Odontologista I (Periodontista) - compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e plano de tratamento de afecções da cavidade bucal, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou promover a saúde oral.

Psicólogo I - compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

Psicomotricista I - realiza atividades que busquem integrar a percepção e o movimento, melhorando ou normalizando o comportamento geral do indivíduo para uma melhor organização e desenvolvimento das capacidades intelectuais, psíquicas e adaptativas do indivíduo, tornando-o ajustado ao meio em que vive.

Psicopedagogo I - profissional responsável por avaliar e intervir na aprendizagem dos alunos, atuando na investigação das origens das dificuldades de aprendizagem levando em conta a dinâmica da comunidade educativa.

Terapeuta Ocupacional I - prevenir, tratar e reabilitar pessoas de todas as idades que possuem alterações motoras, perceptivas e/ou cognitivas decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas. Possibilitar ampliação da capacidade das pessoas de se envolverem nas ocupações que desejam e necessitam realizar ou que se espera que elas realizem.

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO/ ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Agente Administrativo I - compreende os cargos que se destinam a exercer as atribuições de apoio administrativo nas Secretarias.
Agente de Combate às Endemias - exercer as ações e serviços de promoção de saúde, vigilância epidemiológica e combate às endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.
Agente de Ensino Colaborativo - profissional de referência da educação, com a função de apoiar o professor no processo inclusivo dos alunos com necessidades educacionais específicas, matriculados nas Unidades de Ensino da rede municipal de educação.
Cuidador em Saúde - auxiliar pessoas com histórico de internação de longa permanência, em hospitais psiquiátricos e/ou que tiveram seus vínculos familiares e laços prejudicados ou rompidos e que não tem condições de morarem ou estarem sozinhas.
Docente I - compreende os cargos que se destinam à regência de classe na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares.
Fiscal de Controle Urbano - compreende os cargos que se destinam a executar a fiscalização de posturas, transporte e abastecimento, meio ambiente, higiene pública e sanitária.
Secretário Escolar - compreende os cargos que se destinam a executar os atos e procedimentos relativos ao registro e validação da vida escolar do aluno, bem como a coordenação e organização da documentação dos arquivos e dos expedientes necessários ao funcionamento da unidade escolar.
Técnico de Contabilidade - compreende os cargos que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.
Técnico de Enfermagem - compreende os cargos que se destinam a administrar medicamentos e tratamento aos pacientes, preparar e esterilizar material e instrumental, auxiliar em pequenas cirurgias, seguindo orientação do Médico ou Enfermeiro, bem como auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
Técnico em Prótese Dentária - reabilitação oral protética visando restabelecer a saúde bucal e a estética facial.
Tradutor e Intérprete de Libras - profissional com a função de estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e os de Língua Oral – Língua Portuguesa, no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso das pessoas surdas à educação.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Auxiliar de Creche - compreende os cargos que se destinam a execução dos procedimentos relativos a todos os cuidados necessários a manutenção da saúde física, mental e emocional da criança de 0 até 3 anos e dos ambientes da creche em que elas convivem.
Auxiliar em Saúde Bucal - compreende os cargos que se destinam a atender pacientes em consultórios dentários, bem como executar sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica.
Inspetor de Alunos - compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar os alunos e executar trabalhos administrativos diversos.
Motorista - compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, ônibus, ambulância, caminhões e a sua conservação em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
4ª SÉRIE ou 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Merendeira - compreende os cargos que têm como atribuição realizar, sob supervisão, o preparo e a distribuição da merenda escolar e alimentação especial.
ALFABETIZADO (SABER LER E ESCREVER)
Agente de Obras e Serviços Públicos - compreende os cargos que têm como atribuição executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam força física.
CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I - Retificado
CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

conhecimentos ou habilidades especiais.
Operador de Máquinas Pesadas - compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

* Realizar as demais atribuições típicas dos cargos constantes da legislação municipal que estiver vigorando a época da posse.

* Esse documento já contempla as modificações realizadas pela Retificação nº 01.

CR = Cadastro Reserva; AC = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com deficiência

DESPACHO
PROCESSO Nº 09293/2024

Ratifico nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para a contratação musical “Kris e Kaylane” para apresentação na Festa Rural 2024, em favor da empresa “RM Guerra Produção Musical Ltda”, no valor de **R\$-2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)**, de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 09293/2024.

Pirai, 08 de julho de 2024.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

DESPACHO
PROCESSO Nº 09294/2024

Ratifico nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para a contratação musical “Kris e Kaylane” para apresentação no Arraiá de Santanésia, em favor da empresa “RM Guerra Produção Musical Ltda”, no valor de **R\$-2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)**, de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 09294/2024.

Pirai, 08 de julho de 2024.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

DESPACHO
PROCESSO Nº 09376/2024

Ratifico nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para a contratação musical “Jô e Samuel” para apresentação na Festa Rural 2024, em favor da empresa “Adriano Jeferson Pinheiro 02132981710”, no valor de **R\$-4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais)**, de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 09376/2024.

Pirai, 08 de julho de 2024.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2022.

Partes: Município de Pirai e Cleber da Silva Basílio Academia.

Objeto: o reajuste e a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 024/2022, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 26/06/2024.

Valor: R\$-169.240,68 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento: Art 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sexta do presente Contrato..

Autorização: Proc. Nº 07554/2024

Data da Assinatura: 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2022.

Partes: Município de Pirai e R P Silva Assessoria Esportiva Ltda.

Objeto: o reajuste e a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 025/2022, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 26/06/2024.

Valor: R\$-134.505,21 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos).

Fundamento: Art 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sexta do presente Contrato..

Autorização: Proc. Nº 07552/2024

Data da Assinatura: 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 027/2022.

Partes: Município de Pirai e Luisa dos Santos Adão Rodrigues-Me

Objeto: o reajuste e a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 027/2022, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 26/06/2024.

Valor: R\$-12.345,62 (Doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Fundamento: Artigos 57, inciso II e 65§ 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 07553/2024

Data da Assinatura: 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/21.

Partes: Município de Pirai e a empresa Yama Artes Marciais Pirai Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 016/21, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 27/06/2024.

Valor: R\$-84.901,74 (Oitenta e quatro mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Fundamento: Art 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sexta do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 07555/2024.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA Nº 059/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE, conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio à servidora **Simone Ribeiro Lima Ofrede**, matrícula 040-7, referente ao decênio 1996-2005, de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **10/07/2024 a 06/01/2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pirai 08 de Julho de 2024.


Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente